

PROPOSTA DE PREÇO

REF AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA/RS

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico do Edital, com todas as condições aceitas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Ambiental, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, de forma presencial. O serviço deverá ser executado por profissional habilitado em uma das seguintes áreas: Biologia, Engenharia Florestal, Geologia, Engenharia Ambiental/Técnico Ambiental ou Engenharia Agronômica/Técnico Agrícola, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
1	12 MESES	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Ambiental, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, de forma presencial. O serviço deverá ser executado por profissional habilitado em uma das seguintes áreas: Biologia, Engenharia Florestal, Geologia, Engenharia Ambiental/Técnico Ambiental ou Engenharia Agronômica/Técnico Agrícola, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00

VALOR TOTAL DE R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

O valor total proposto acima contempla todas as despesas necessárias à plena entrega do objeto, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Os produtos ofertados devem oferecer garantia, conforme disposto pelo Código de Defesa do Consumidor.

NOME DA EMPRESA: D.LETICIA MÜLLER - ME

CGC/CNPJ:26.950.409/0001-62

ENDERECO: RUA EUCLIDES DA CUNHA 166- Erechim-rs

E-MAIL: dleticiamullerme@gmail.com

TEL: 54-999662253

REPRESENTANTE LEGAL: DINAVA LETICIA MÜLLER

CPF: 018.390.220-35 IE: ISENTO DADOS BANCÁRIOS:

AGENCIA:0001- CONTA 3778285-3 BANCO CORA SCD-403

ERECHIM 13 DE janeiro DE 2026.

DINAVA LETICIA Assinado de forma digital
MULLER:018390 por DINAVA LETICIA
22035 MULLER:01839022035
Dados: 2026.01.13 09:35:26
-03'00'

*DINAVA LETÍCIA MULLER
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 018.390.220-35
D. LETICIA MULLER - ME
26.950.409/0001-62*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.409/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL D. LETICIA MULLER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 166	COMPLEMENTO APT 21	
CEP 99.700-228	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO LETHYMULLER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9966-2253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026 às 09:03:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43109393347 | 2135 |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: D. LETICIA MULLER - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200335969

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Fevereiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO

____/____/
Data

Responsável

NÃO

____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivese.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivese.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.937-0	RSP2200335969	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
018.390.220-35	DINAVA LETICIA MULLER	25/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D. LETICIA MULLER
CNPJ nº. 26.950.409/0001-62
NIRE nº 43109393347

DINAVA LETICIA MULLER, brasileira, solteira, nascida em 06/07/1988, empresária, portadora do CPF nº 018.390.220-35 e da cédula de identidade nº 1081237602, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 166, apto 21, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-228.

Empresária individual na qualidade de titular da empresa, que gira sob nome empresarial de **D. LETICIA MULLER**, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 166, apto 21, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-228, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.950.409/0001-62 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43109393347, resolve:

1^a. A empresa passa a exercer as atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVIÇOS DE BIOLOGIA, SERVIÇOS DE BIOLOGIA E PROJETOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OUTORGA DE USO DA ÁGUA, MONITORAMENTO AMBIENTAL, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA, PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E RECURSOS HÍDRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

2^a. Em razão das modificações a empresária resolve consolidar o instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DINAVA LETICIA MULLER, brasileira, solteira, nascida em 06/07/1988, empresária, portadora do CPF nº 018.390.220-35 e da cédula de identidade nº 1081237602, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 166, apto 21, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-228.

1^a. Empresária individual, que gira sob nome empresarial de **D. LETICIA MULLER**, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.409/0001-62, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43109393347.

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

2^a. A empresa adota como nome fantasia MULLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE.

3^a. A empresa tem sua sede na Rua Euclides da Cunha, nº 166, apto 21, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-228.

4^a. A empresária individual tem por objeto as atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVIÇOS DE BIOLOGIA, SERVIÇOS DE BIOLOGIA A PROJETOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OUTORGA DE USO DA ÁGUA, MONITORAMENTO AMBIENTAL, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA, PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E RECURSOS HÍDRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

5^a. A empresa é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10/01/2017.

6^a. O capital da empresa é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

7^a. A empresária individual declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.**

8^a. A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

9^a. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2022.

DINAVA LETICIA MULLER
Empresária Individual

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.937-0	RSP2200335969	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
018.390.220-35	DINAVA LETICIA MULLER	25/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D. LETICIA MULLER - ME, de CNPJ 26.950.409/0001-62 e protocolado sob o número 22/063.937-0 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8172849, em 03/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.390.220-35	DINAVA LETICIA MULLER	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.390.220-35	DINAVA LETICIA MULLER	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 11:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/063.937-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [http://jucisrs.rs.gov.br/validacao](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICTORIANO
 BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

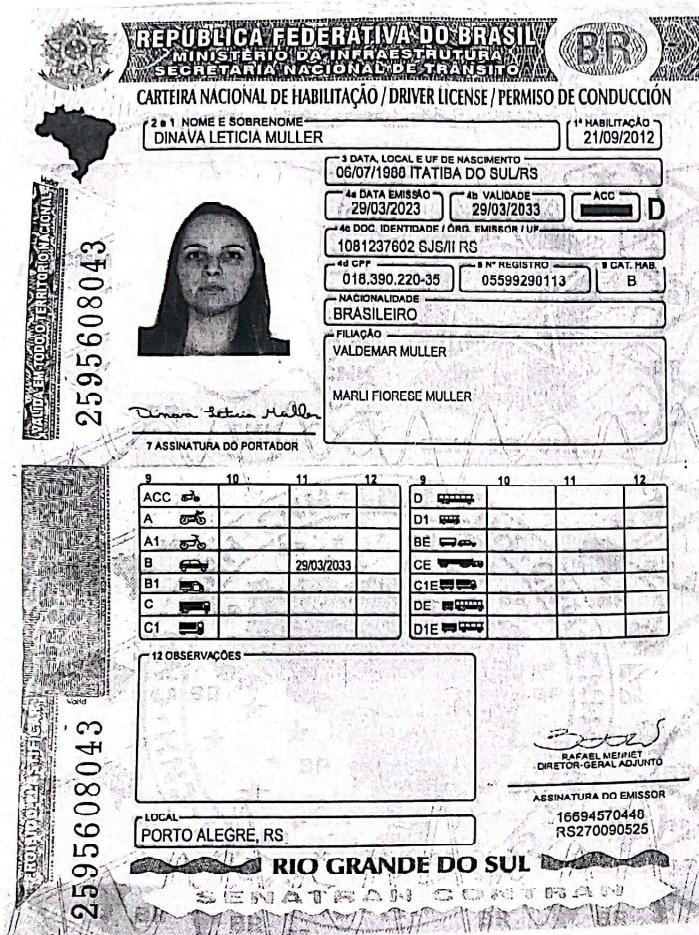
Porto Alegre, quinta-feira, 03 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8172849 em 03/03/2022 da Empresa D. LETICIA MULLER - ME, CNPJ 26950409000162 e protocolo 220639370 - 25/02/2022. Autenticação: B7D52F227C27883B1524BAB328CB82BC916E9CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/063.937-0 e o código de segurança 5G1e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio I Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
reprográfica extralda neste Tabelionato, a qual
confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 20 de junho de 2022.

Jallni Perreira da Silva
Escrevente Autorizada

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data a Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiazión - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. LETICIA MULLER
CNPJ: 26.950.409/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:46 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **3983.DF43.257D.8136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **D LETICIA MULLER ME**

CNPJ base: **26.950.409/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39008173**
Autenticação: **49430140**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **D. LETICIA MULLER - ME**

CPF/CNPJ.....: **26.950.409/0001-62**

Insc. Municipal.: **100783**

Endereço.....: **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 166, APTO 21**

Bairro.....: **CENTRO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

7112-0/00 Serviços de engenharia

7119-7/03 Serv.de desenhos técnicos espec. relacionados à arquitetura engenharia

0230-6/00 Ativ.de apoio à produção florestal

7120-1/00 Testes e análises técnicas

7119-7/99 Ativ.tec.relacionadas a engenharia e arquitetura

8211-3/00 Serv.combinados de escrit.e apoio administrativo

7119-7/04 Serv.de perícia técnica relacion.à segur.do trab.

7490-1/03 Serv.de agron.e consult.às ativid.agric.e pecuária

3900-5/00 Descontaminação e outros serv.de gestão de resíduo

7210-0/00 Pesquisa e desenv. experimental em ciencias físicas e naturais

7490-1/99 Atividades profissionais, científicas e técnicas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/04/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

Identificador : 226950409000162
Emitida às 09:23:31 do dia 09/01/2026.
Código de Autenticidade 3298.1C4C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.950.409/0001-62

**Razão
Social:** D. LETICIA MULLER

Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 166 APT 21 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122503324533920414

Informação obtida em 09/01/2026 09:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. LETICIA MULLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.950.409/0001-62

Certidão nº: 1899933/2026

Expedição: 09/01/2026, às 09:21:00

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. LETICIA MULLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.950.409/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. LETICIA MULLER**

CPF/CNPJ: **26.950.409/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:17 do dia 09/01/2026 , com validade até o dia 08/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lFSIVF1STbbKEP0KLf9E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

D LETICIA MULLER ME, CNPJ 26950409000162, Endereço - RUA EUCLIDES DA CUNHA, 166.

9 de janeiro de 2026, às 15:08:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e7ac56a9365d2c4635d650335c16a2ab**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



daiane@giacomecontabilidade.com.br | 54 3523 1124 | Rua Flor de Abril, 95 - Sala 02 | Barão de Cotegipe | RS | Cep: 99740-000

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa D. LETICIA MULLER - ME, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, nº. 166, bairro centro, CEP 99.700-228, Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº. 26.950.409/0001-62, por intermédio de sua contadora Sra. Daiane Giacomel - CRC: 0869780-8/RS, atesta o atendimento pelos índices econômicos previstos no edital.

DAIANE
GIACOMEL:017227610
16

Assinado de forma digital por
DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2026.01.13 09:24:50 -03'00'

Daiane Giacomel
CPF nº 017.227.610-16
CRC: 0869780-8/RS



DECLARAÇÃO CONJUNTA

REF AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025.

D. LETICIA MULLER - ME , inscrita no CNPJ sob nº 26.950.409/0001-62, sediado na Rua Euclides da Cunha 166, Centro Erechim- RS neste ato representado por intermédio de seu representante legal a Sra Dinava Letícia Muller, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1081237602 SJS/RS, inscrito no CPF nº 018.390.220-, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- a.1. Não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;
- a.2. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- a.3. Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- a.4. Conhece e se submete às condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico, bem como, verificou todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que fazem parte do certame;
- a.5. Tem ciência de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes na proposta apresentada, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do objeto;
- a.6. Não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- a.7. Concorda com todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e de que, caso vencedora da Licitação, executará o fornecimento pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação;
- a.8. Tomou CONHECIMENTO de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações

relativas à contratação;

a.9. Compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013;

a.10. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

a.11. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

a.12. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei nº 14.133/2021

DINAVA LETICIA
MULLER:018390
22035

Assinado de forma digital
por DINAVA LETICIA
MULLER:01839022035
Dados: 2026.01.13
09:37:21 -03'00'

**DINAVA LETÍCIA MULLER
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 018.390.220-35
D. LETICIA MULLER - ME
26.950.409/0001-62**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA

Dados básicos:

Razão Social: D. LETICIA MULLER

CNPJ: 26.950.409/0001-62

Data de abertura do CNPJ: 25/01/2017

Nome fantasia: D. LETICIA MULLER

Situação cadastral: Ativo

Última alteração da inscrição: 06/03/2025

Certificado digital:

Endereços:

Endereço:

Logradouro: RUA EUCLIDES DA CUNHA

Nº: 166

Complemento: APTO 21

Bairro: CENTRO

Município: ERECHIM

CEP: 99700-228

UF: RS

Tel: 99700-228

Fax: RS

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA EUCLIDES DA CUNHA

Nº: 166

Complemento: APTO 21

Bairro: CENTRO

Município: ERECHIM

CEP: 99700-228

UF: RS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: lethymuller@hotmail.com

"E-mail" secundário: joseane_kleber@hotmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenadas geográficas:

Latitude: 27° 38' 31.8"

Hemisfério: Sul

Longitude: 052° 16' 19.7"

Hemisfério: Oeste



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Recuperação de senhas:

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: joseane_kleber@hotmail.com

Data/hora da recuperação: 09/01/2026 - 08:56:19

Comprovante de Inscrição:

Última atualização: 06/03/2025

Validade: 06/03/2027

Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Ativo

Chave de validação: EPN62BN1V9FPMSZP

Emissão: 09/01/2026

Validade: 09/04/2026

Usuário (cancelamento):

Relacionamento com pessoas físicas:

Nº	CPF	Nome	Município/UF	Relação
1	015.696.980-74	JOSEANE KLEBER	RONDA ALTA/RS	Responsável Técnico
2	018.390.220-35	DINAVA LETICIA MÜLLER	ERECHIM/RS	Declarante
3	018.390.220-35	DINAVA LETICIA MÜLLER	ERECHIM/RS	Responsável Legal
4	018.390.220-35	DINAVA LETICIA MÜLLER	ERECHIM/RS	Responsável Técnico

Categorias / Atividades:

Nº	Categoria	Atividade	Início da atividade
1	Consultoria sobre problemas ecológicos e ambientais	Consultoria técnica	24/07/2024



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2191866**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **D. LETICIA MÜLLER**

CNPJ: **26.950.409/0001-62** N° de registro no Crea-RS: **224154**

Registrada desde: **20/04/2017**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; PROJETOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAL NÃO PERIGOSOS INERTES); PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AMBIENTAL); GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS(URBANOS); MONITORAMENTO AMBIENTAL; ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA; PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL RELACIONADOS A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E RECURSOS HÍDRICOS(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AMBIENTAL); PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA AMBIENTAL).

NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL PARA: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (NO QUE SE REFERE A VEGETAÇÃO).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA AGRONOMIA: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA: DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R EUCLIDES DA CUNHA, 166 - APT 21
CENTRO
Erechim-RS
99700-228

Capital Social: R\$ 5.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) DINAVA LETICIA MULLER

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS187987 Registrado desde 16/03/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 20/04/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 11/03/2015

2) JOSEANE KLEBER

Título: Engenheiro Florestal
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS184296 Registrado desde 13/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 26/07/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 10
Decisão PL-2087/2004 Itens I, V, VI e VII Para executar as Atividades de
Georreferenciamento de Imóveis Rurais
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 01/10/2015

Certificamos que D. LETICIA MÜLLER.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/1/2026 e reimpressa em 9/1/2026

Fim da certidão nº 2191866



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ronda Alta, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 87.711.503/0001-53, sítio na Praça Mose Missio, s/n, na cidade de Ronda Alta/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL ÂNGELO GASparetto**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 275.832.010-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n.º 1184, cidade de Ronda Alta – RS, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa D. LETICIA MULLER ME, foi contratado por Município de Ronda Alta para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n.º: Contrato Administrativo n.º 049/2019.
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Ambiental, com profissionais habilitados nas áreas de: Biologia, Engenharia Florestal; Geologia, Engenharia Ambiental/Técnico Ambiental; Engenharia Agronômica/Técnico Agrícola.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Município de Ronda Alta.
4. Empresa contratada: D. Leticia Muller ME, CNPJ: 26.950.409/0001-62.
5. Contratante: Município de Ronda Alta, CNPJ: 87.711.503/0001-53.
6. Proprietário: Município de Ronda Alta, CNPJ: 87.711.503/0001-53.

7. ART:

Engenheira Ambiental Dinava Leticia Muller - ART n.º 10208340.
Engenheira Florestal Joseane Kleber - ART n.º 10206277.

8. Responsável Técnico:

- Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho Dinava Leticia Muller, Registro no CREA N.º RS 187987 e Registro Nacional de Profissionais – RNP N.º 221071847-3.
- Engenheira Florestal e Engenheira de Segurança do Trabalho Joseane Kleber, Registro no CREA N.º RS 184296 e Registro Nacional de Profissionais – RNP N.º 2210501938.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

9.1. Profissional 1 - Engenheira Ambiental Dinava Leticia Muller - ART n.º 10208340:

Contrato Administrativo n.º 049/2019, com cumprimento mínimo de 12 horas /semanais, (48 horas/mensais).



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 | www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída
nesta Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 16 de maio de 2024
Valor: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 = R\$ 8,60
Selo: 0182.01.2200001.65251 [934]

Lilian Paula Czapla da Canal
Escrevente Autorizada

Assessoria ao Licenciamento Ambiental e Florestal Municipal;
Assessoria ao Licenciamento Ambiental de Impacto Local;
Emissão de Pareceres Técnicos referentes aos processos de Licenciamento Ambiental de Impacto Local;
Assistência técnica na implantação e monitoramento do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
Assessoria ao sistema de Fiscalização Ambiental Municipal com emissão de laudos e pareceres das atividades fiscalizadas, orientando na emissão de notificações e autuações;
Assessoria as Atividades de Educação Ambiental;
Assistência técnica atividades de paisagismo;
Assessoria no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
Assessoria a normatização e alteração da Legislação Ambiental Municipal;

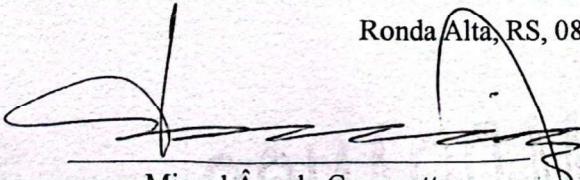
9.2 Profissional Engenheira Florestal Joseane Kleber - ART nº 10206277.

Contrato Administrativo nº 049/2019, com cumprimento mínimo de 12 horas /semanais, (48 horas/mensais).

Assessoria ao Licenciamento Ambiental e Florestal Municipal;
Assessoria ao Licenciamento Ambiental de Impacto Local;
Emissão de Pareceres Técnicos referentes aos processos de Licenciamento Ambiental de Impacto Local;
Assistência técnica na implantação e monitoramento do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
Assessoria ao sistema de Fiscalização Ambiental Municipal com emissão de laudos e pareceres das atividades fiscalizadas, orientando na emissão de notificações e autuações;
Assessoria as Atividades de Educação Ambiental;
Assistência técnica atividades de paisagismo;
Assessoria no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
Assessoria a normatização e alteração da Legislação Ambiental Municipal;

10. Período de participação nos serviços: Data de início: 21 de Maio de 2019, conclusão: 20 de Maio de 2020.

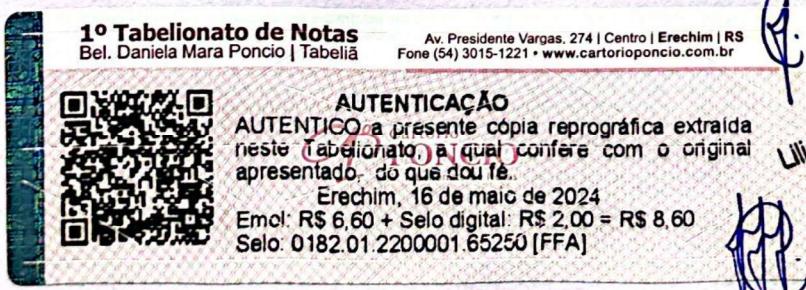
Ronda Alta, RS, 08 de Setembro de 2020.


Miguel Ângelo Gasparetto

Prefeito Municipal

Município de Ronda Alta

CNPJ: 87.711.503/0001-53





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOSEANE KLEBER**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JOSEANE KLEBER**

Registro: **RS184296**

RNP: 2210501938

Título Profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **10903447** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 24/09/2020** Baixada em: **20/05/2020**

Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **D. LETICIA MULLER - ME**

CPF/CNPJ: **26950409000162**

Nº: **166**

Rua: **Rua RUA EUCLIDES DA CUNHA**

Complemento:

Cidade: **Erechim**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RS**

CEP: **99700228**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 37.200,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observações:

Endereço da obra/Serviço: **MUNICIPIO DE RONDA ALTA**

Nº: **0**

Complemento:

Cidade: **RONDA ALTA**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: **99670000**

Data de Início: **21/05/2019** Conclusão efetiva: **20/05/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICIPIO DE RONDA ALTA**

CPF/CNPJ: **87711503000153**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PARECER TÉCNICO

MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

6,00

h/sem

1 - ASSESSORIA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FLORESTAL MUNICIPAL.

8,00

h/sem

2 - PARECER TÉCNICO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMPACTO LOCAL.

2,00

h/sem

3 - ASSESSORIA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMPACTO LOCAL.

2,00

h/sem

4 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

2,00

h/mês

5 - ASSESSORIA

MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2,00

h/mês

6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PAISAGISMO

2,00

h/mês

7 - ASSESSORIA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

2,00

h/mês

8 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO Nº. 049-2019.

48,00

h/mês

9 - OBSERVAÇÕES

PERÍODO DO CONTRATO 21/05/2019 À 20/05/2020

10 - ASSESSORIA

NORMATIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

11 - ASSESSORIA

ASSESSORIA AO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART nº 10206277 constante no Atestado foi substituída pela ART nº 10903447.

Serviços realizados por profissionais específicos conforme demanda.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2020025944**

, está registrado com as CAT's número(s) :

1843380

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94927 a 94928 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 1843380

30 de Setembro de 2020 Hora: 17 : 27 : 58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

- A) D. LETICIA MULLER ME. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, 166, Apto 21, Bairro Centro, no município de Erechim, RS, inscrita no CNPJ 26.950.409/0001-62, Insc. Estadual Insc. Isento, Municipal 100783, , neste ato representada pela sócia administradora Sra. DINAVA LETÍCIA MULLER, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho, CREA/RS 187987, portadora do CPF nº 018.390.220-35, RG nº 1081237602, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, 166, Centro, Erechim, RS, CEP: 997 00-228, doravante denominada CONTRATANTE.
- B) JOSEANE KLEBER, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheiro Florestal e Engenheira de Segurança do Trabalho registro CREA-RS nº 184296, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 32, Bairro Ipiranga no município de Ronda Alta, CPF 015.696.980-74, RG 9099364839, SJS/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 05 (Cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (um) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.212,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Ronda Alta, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

DINAVA
LETICIA
MULLER:01
839022035

Assinado de forma
digital por DINAVA
LETICIA
MULLER:0183902203
5
Dados: 2022.07.22
08:15:39 -03'00'

D. LETICIA MULLER ME
CNPJ 26.950.409/0001-62

Erechim , 21 de Julho de 2022.

JOSEANE
KLEBER:01569
698074

Assinado de forma
digital por JOSEANE
KLEBER:01569698074
Dados: 2024.07.29
22:00:38 -03'00'
Joseane Kleber
CPF 015.696.980-74



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2190718**

Validade: **31/03/2026**

Nome da Profissional: **JOSEANE KLEBER**

Título: **ENGENHEIRA FLORESTAL**
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea:

RS184296

RNP: **2210501938**

CPF: **015.696.980-74**

Registrada desde: 13/01/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

DECISÃO PL-2087/2004 ITENS I, V, VI E VII PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES
DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 10
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA FLORESTAL - Colou grau em: 13/01/2012
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 01/10/2015
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) GUARENTI MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA. desde 07/06/2022
- 2) D. LETICIA MÜLLER desde 26/07/2022

Certificamos que a profissional JOSEANE KLEBER.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/1/2026 e reimpressa em 7/1/2026

Fim da certidão nº **2190718**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2162513**

Validade: **31/03/2026**

Nome da Profissional: **DINAVA LETICIA MULLER**

Título: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS187987**

RNP: **2210718473**

CPF: **018.390.220-35**

Registrada desde: **16/03/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: **10/02/2012**

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 11/03/2015

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **D. LETICIA MÜLLER** desde **20/04/2017**

2) **TRANSPORTES PONTAO LTDA** desde **29/05/2025**

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) **AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI.** desde **02/10/2019**

Certificamos que a profissional **DINAVA LETICIA MULLER**.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/7/2025 e reimpressa em 9/1/2026

Fim da certidão nº **2162513**

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Empresa, D. LETICIA MULLER, inscrita no CNPJ nº 26.950.409/0001-62, por intermédio de sua representante legal, o (a) Sr.(a) Dinava Leticia Muller, portadora da cédula de identidade nº 1081237602, e do CPF sob nº 018.390.220-35, declara, para fins de participação do presente processo licitatório, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data esta enquadrada como:

MICROEMPRESA, CONFORME O INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.

EMPRESA DE PEQUENO PORTO, CONFORME O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006 E ALTERAÇÕES.

Declaro ainda, estar ciente de que para a aceitação da proposta e a habilitação da licitante será exigido o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital.

Erechim/RS 20 de Fevereiro de 2024

DINAVA LETICIA
MULLER:01839022
035

Assinado de forma digital por
DINAVA LETICIA
MULLER:01839022035
Dados: 2024.02.20 10:03:27
-03'00'

Dinava Leticia Muller
D. LETICIA MULLER

DAIANE
GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por
DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2024.02.20 10:06:58 -03'00'

Daiane Giacomet
CRC RS-0869780-8
CONTADORA